

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

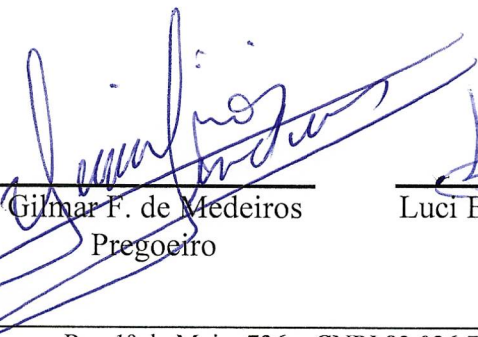
ATA N º 04

As 16h00 do dia 18 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 2.535/2022, para decidirem a respeito dos recursos apresentados pelas proponentes neste Processo Licitatório, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - SC**, conforme descrito no Anexo V do presente Edital.


Após a análise das razões e contrarrazões apresentadas para esse Processo Licitatório, em face do impedimento da participação da empresa LIGHT NIGHT MATERIAIS ELETRICOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME, a Comissão Julgadora, invocando como razão de decidir o PARECER AJU 100/2023, lavrado pelo Assessor Jurídico do Município de Campo Erê, Dr. Ivo Hanke Junior, decidem por CONHECER o primeiro Recurso Administrativo interposto pela Empresa LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA e, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO deste, mantendo a decisão da comissão Julgadora tomada na sessão de abertura das proposta e habilitação, pelo impedimento da empresa em participar neste certamente. Quanto ao segundo recurso apresentado pela empresa LIGHT NIGHT MATERIAIS ELETRICOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME, por ser considerado intempestivo, o mesmo não foi dado conhecimento e, por consequência, apreciado, face da intempestividade do mesmo, regra prevista no item 09.6 do Edital de Licitação supramencionado.

Diante dos fatos expostos, mantido todos os atos da sessão de abertura, o Pregoeiro encaminhará este Processo Licitatório a autoridade superior para Homologação. Findo os trabalhos, o Pregoeiro encerrou a presente, determinou a lavratura da presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da equipe julgadora.

Campo Erê – SC 18 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar F. de Medeiros  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Luci Beatriz Cavalheiro  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Marilei T. Ledur Bernardi  
Membro